



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO IFAM-CAMPUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.062 GR/IFAM, publicada no DOU N.º 58, de 26/03/2015, Seção 2, pág.17, e, considerando a Lei n.º. 8.745, de 09/12/1993, DOU de 10/12/1993, alterada pela Lei n.º. 9.849, de 26/10/1999, DOU de 27/10/1999, a Lei n.º. 11.784, de 22/09/2008, DOU de 23/09/2008, o Decreto n.º. 6.944, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009 e a Lei n.º. 12.425, de 17/06/2011, DOU de 20/06/2011, a Lei n.º. 12.772, de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Decreto n.º 8.259, de 29/05/2014, DOU de 30/05/2014, RESOLVE: CONVOCAR os candidatos classificados e aprovados, conforme o número de vagas, no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do EDITAL N.º 12, de 31/07/2017.

QUÍMICA: 1º ANDERSON DA SILVA LAGES – 127,17;

INFORMÁTICA: 1º ALYSON DE JESUS DOS SANTOS – 123.

AVISO:

Os candidatos classificados, de acordo com o número de vagas previsto no subitem 1.1 do edital, deverão se apresentar no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar de 30/08/2017, na Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) do Campus Manaus Distrito Industrial, subitem 2.1, munidos da documentação constante do subitem 9.1.

JOSÉ CARLOS NUNES DE MELLO
Diretor Geral